



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Dr. José Bourabey 031

LEI Nº 1.103, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.979.

Declara de utilidade Pública a Sociedade Benefi-
cente de Caraguatatuba.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- É declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE BENEFICENTE DE CARAGUATATUBA.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 1.979.

Dr. José Bourabey
Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 25 de outubro de 1.979.

Eli Macedo
Eli Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.